
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 058/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
AO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CERRO AZUL, NOS
TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO
AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao Presidente deste Poder Legislativo
Municipal, Sr. Rogério da Silva Godoi, a quantia
correspondente a meia (½) diária, destinada ao custeio de
despesas relacionadas à agenda programada para o dia 17 de
julho de 2025, ocasião em que participará da 1ª Reunião
Regional Curitiba - Resultados do Programa ColetaMais -
Convênio Expansão Unidade de Valorização de Recicláveis,
NO APP Sindicato – Avenida Iguaçu 880, Rebouças - Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal
de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 16 de julho de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA GODOI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Mottim
Código Identificador:CE3C1753

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/07/2025. Edição 3322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>